AUTÓGRAFO Nº 185/2023
Projeto de Lei nº 253/2023
Autoria da Mesa da Câmara Municipal

RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar, como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

I - OSMAR GONÇALVES DOS SANTOS

II - JOSÉ LUIZ FELÍCIO

III - LAERCIO DONIZETI TAVARES

IV - DANILO SANTOS DE MIRANDA

V - FELIPE DIOGO BERNARDES FERREIRA

VI - CHRISTIANO FERNANDES

VII - JOSÉ BAPTISTA PORTUGAL PAULIN

VIII - JOÃO RIBEIRO DA CUNHA

IX - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

X - MARLON DE ANDRADE

185/2023 - PL 253/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Donizeti Ferro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 9152-90B6-3C55-75BF

Parágrafo único. As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: Matheus Moreno, inciso I; Maurício Gasparini, incisos II e VII; Paulo Modas, inciso III; Alessandro Maraca, incisos IV, VI, VIII e IX; Lincoln Fernandes, inciso V; e Franco Ferro, inciso X.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 8 de dezembro de 2023.

FRANCO FERRO
Presidente

185/2023 - PL 253/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Donizeti Ferro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 9152-90B6-3C55-75BF

Assinado digitalmente
por JOSE FRANCO
FERRO
Data: 08/12/2023 17:11